

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024/SEJU**  
**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE**  
**DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO**  
**2024**

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000021).

Aos 22 dias do mês de março, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento supramencionado, instituída por meio da Portaria 20/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6520, de 28 de fevereiro de 2024.

Após a análise dos documentos de habilitação da **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR**, que se inscreveu nos lotes 01, 02, 03, 04, identificou-se que a mesma entregou a Certidão Negativa de Débito Estadual, bem como a Certidão de Regularidade do FGTS com validade vencida, contrariando o disposto no item 3.8 do Edital.

A **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI**, que se inscreveu no lote 02, nos termos do Edital, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 5.486/2018, não houve qualquer irregularidade na documentação de cadastramento/habilitação.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica **HABILITADA** no Lote 02 a **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI**. Estando, pois, **INABILITADA/DESCCLASSIFICADA** a **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR** a qual concorreu nos lotes 01, 02, 03 e 04.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Vinicius Tavares de Arruda

Titular

Eugênia Alves Vieira

Titular

Alice Cavalcante Almeida

Titular

Palmas – TO, aos 22 dias do mês de março de 2024.